



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº PROCEDIMENTO: 16.528/2018 e 445872414857.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

NOTIFICADO: **ROSIMERI MEDEIROS DE OLIVEIRA**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **SANDRA REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **MARIA ANDREIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **CLÁUDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido. (**Proprietários Registrais**)

OBJETO: O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que:

1. SIDNEY DE SOUZA, brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 542.373.949/72, RG 1.735.297-5, residente e domiciliado na Rua Pedro Jeremias Mendes, sem número, São João – Margem Esquerda, CEP 88.708-535, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua Pedro Jeremias Mendes, s/n, Bairro São João – Margem Esquerda, CEP 88.708-408, Tubarão/SC, com área total de 423,82.m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 54.067 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária.

2. JOACIR LIBRELATO, brasileiro, marceneiro, inscrito, no CPF n. 674059839-87, com RG 1.562.265, casado com **EDNA APARECIDA NUNES CRUZ LIBRELATO**, brasileira, do lar, inscrita no CPF n. 039.349.039-40, com RG 4.852.455-7; ambos residentes e domiciliados à Rua Pedro Jeremias Mendes, n. 28, bairro São João – margem esquerda, CEP 88.708-535, Tubarão – SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua Pedro Jeremias Mendes, nº 104, Bairro São João – Margem Esquerda, CEP 88.708-535, no Município de Tubarão/SC, com área de 433,26 m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados e vinte e seis centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 54.068 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária.

O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Av. Marechal Deodoro, 1311, FACILITA TUBARÃO, 2º andar, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702-230, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 28 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento